



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 83 /2023

DATA: 21/11/2023

AUTORIA: PAULO ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 474/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 08:54
Legislativo - IND 83/2023

Done S

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 24 / 11 / 23

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que determine aos órgãos competentes para que realize um estudo para instalar para-raios em todos os órgãos públicos do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine aos órgão competentes, para que realize um estudo para instalar para-raios em todos os órgãos públicos tais como: Escolas, UBS, Áreas Esportivas, Secretarias, Prefeitura, Câmara de Vereadores, etc.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que em decorrência da região haver muitas chuvas, altos índices de raios vem acontecendo e os pesquisadores já indicam que nos próximos anos essa quantidade de raios deve aumentar mais no nosso país. Com mais descargas elétricas caindo, por exemplo, perto das casas e nas linhas de transmissão, a população fica mais vulnerável. Com a instalação desses para-raios visa a segurança de todos do Município. A função dos sistemas de para-raios é proteger todo tipo de edificação e pessoas contra essas descargas elétricas. Portanto a presente indicação tem por objetivo proteger a todos de possíveis acidentes.

Pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.

PAULO ZAQUETTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04 / 12 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade